



Ata nº 08/2023, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - COMASO, 30 de maio de 2023.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 10 horas e 30 minutos reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando a Sr<sup>a</sup> Eliane Martello Amaral – Lar São Francisco, o Sr<sup>o</sup> Bruno de Souza – SEADM, a Sr<sup>a</sup> Flávia Pereira – Associação São Benedito, a Sr<sup>a</sup> Rafaella Resende vice-presidente COMASO, o Sr. Daniel Vellasco – SEPOL e João Carlos – COMASO. Após verificação do quórum, a vice-presidente, a senhora Rafaella Coutinho, iniciou aos temas gerais. **TEMAS GERAIS** O Sr<sup>o</sup> Daniel Vellasco sugere que sejam feitas ações de publicidade para o chamamento da população para a participação da XII Conferência de Assistência Social de Araruama, ações que são: pré-conferências nos equipamentos da SEPOL e publicações em mídias sociais da Prefeitura de Araruama. Em seguida a Sr<sup>a</sup> Rafaella Coutinho seguiu à pauta do dia. **ITEM I — Aprovação da prestação de contas para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Exercício 2022** O sr<sup>o</sup> Daniel Vellasco apresenta a este conselho parecer constatando que não houve quaisquer irregularidades ou improbidades na prestação de contas apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social conforme previsto no Plano de Ação para o ano de 2022. Ressaltando ainda que opinava pela aprovação da referida prestação de contas. A votação seguiu entre os demais membros deste Conselho, que votaram de forma unânime por sua aprovação. Todos os membros concordaram e assinaram o livro de presença. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Rafaella Coutinho Resende  
VICE-PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO